INDICAÇÃO Parintins-AM, 19 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado à Mesa Diretora a revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Regimento Interno é o instrumento que norteia o funcionamento da Câmara Municipal, disciplinando a organização, o processo legislativo, as atribuições da Mesa Diretora, das Comissões e dos Vereadores, bem como o relacionamento institucional com a sociedade.

Entretanto, considerando as constantes mudanças sociais, políticas, jurídicas e tecnológicas, torna-se imprescindível a revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parintins, a fim de garantir maior eficiência, transparência e modernidade aos trabalhos legislativos.

A atualização permitirá adequar as normas internas às legislações federais e estaduais mais recentes, corrigir eventuais lacunas e aperfeiçoar procedimentos que assegurem o pleno exercício da atividade parlamentar, fortalecendo a democracia e aprimorando a relação do Poder Legislativo com a população.

Dessa forma, a presente proposição visa contribuir para a melhoria do processo legislativo municipal, promovendo uma Câmara mais acessível, dinâmica e alinhada às demandas atuais da sociedade parintinense.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de agosto de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM